



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Deliberação nº 0229/2017-CAIS
INTERESSADO : Comissão Temática Novos Profissionais - CTNP
ASSUNTO : Calendário de Reuniões Ordinárias e Plano de Trabalho – Exercício 2017
ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Novos Profissionais – exercício 2017.

DECISÃO CD-162/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Deliberação nº 0229/2017-CAIS, de 22 de agosto de 2017, por meio da qual a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS aprovou o Calendário de Reuniões e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Novos Profissionais – CTNP, encaminhando-os ao Conselho Diretor para decisão; Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1326/2017, foi instituída a Comissão Temática Novos Profissionais, com o objetivo de aproximar o Confea dos profissionais recém-formados, visando esclarecê-los da importância de sua inserção e engajamento no âmbito do Sistema Confea/Crea; Considerando que por meio da Proposta nº 002/2017-CTNP a Comissão Temática propôs à CAIS o respectivo calendário de reuniões ordinárias, exercício 2017, nos seguintes termos:

Reunião	Data	Local
Instalação	15 e 16 de agosto de 2017	Brasília-DF
1ª Ordinária	25 e 26 de setembro de 2017	Salvador-BA
2ª Ordinária	16 e 17 de outubro de 2017	Juazeiro-BA
3ª Ordinária	27 e 28 de novembro de 2017	São Paulo-SP
4ª Ordinária	07 e 08 de dezembro de 2017	Florianópolis-SC

Considerando que de acordo com o inciso III do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o Calendário de Reuniões do Confea; Considerando o § 2º do art. 80-B, acrescentado ao Regimento do Confea pela Resolução nº 1.060, de 02 de dezembro de 2014, que determina: "Na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à Comissão permanente a que está vinculada"; Considerando que de acordo com o inciso III do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o Calendário de Reuniões do Confea; Considerando que por meio da Proposta nº 03/2017-CTNP a Comissão Temática propôs à CAIS o respectivo plano de trabalho e cronograma de ações para o exercício 2017; Considerando que, nos termos dos normativos que tratam de diárias e passagens, não seria possível a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária na data inicialmente proposta pela Comissão Temática, no intuito de se respeitar os prazos para inserção de dados no SISPADI; Considerando que se mostra pertinente que pelo menos 50% (cinquenta por cento) das reuniões da Comissão Temática ocorram em Brasília-DF, face à estrutura técnica e administrativa disponível nas instalações da Sede do Confea; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho, consoante a Proposta nº 03/2017-CTNP e o seguinte calendário de Reuniões – 2017 da Comissão Temática Novos Profissionais – CTNP/THI:

Reunião	Data	Local
Instalação	15 e 16 de agosto de 2017	Brasília-DF
1ª Ordinária	16 e 17 de outubro de 2017	Juazeiro-BA
2ª Ordinária	27 e 28 de novembro de 2017	Brasília-DF



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD**

3ª Ordinária	07 e 08 de dezembro de 2017	Florianópolis-SC
--------------	-----------------------------	------------------

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Licenciado o senhor Diretor **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília 19 de setembro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea